



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

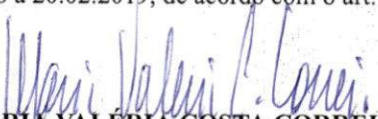
GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	207
PUBLICADA NO	
DOU de	22/03/19
Seção	2
Pág.	32

PORTARIA Nº 207, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.041485/2018-70, resolve:

Prorrogar, no período de 01.02.2018 a 31.01.2020, o afastamento do país de **MANOEL VIEIRA ROCHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Músico, Matrícula SIAPE n.º 1735522, para cursar Doutorado na *Université Laval*, em Quebec/Canadá, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período de 01.02.2018 a 20.02.2019, de acordo com o art. 96-A da lei 8.112/90 e art. 30 da lei 12.772/12.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 53
EM 22/03/19